

**Superando a dicotomia entre natureza e cultura para a gestão do  
patrimônio natural na cidade: as múltiplas representações da Mata de  
Dois Irmãos, Recife – PE**

**Célio Henrique Rocha Moura**

Doutorando em Desenvolvimento Urbano, UFPE, Brasil.  
celiohrocha@gmail.com

**Onilda Gomes Bezerra**

Professora do Departamento de Arquitetura e Urbanismo, UFPE, Brasil.  
onibezerra@yahoo.com.br

**Tomás de Albuquerque Lapa**

Professor do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Urbano, UFPE, Brasil.  
thlapa@outlook.com

**Maiara Costa Mota**

Mestranda em Desenvolvimento Urbano, UFPE, Brasil.  
maiamota@gmail.com

## RESUMO

Este artigo discute a questão da gestão patrimonial dos fragmentos de Mata Atlântica no Brasil, especialmente na cidade do Recife. Enquanto ecossistemas em território urbano, instituídos como Unidades Protegidas, os remanescentes florestais são portadores de significados socioculturais, reconhecidos pelos valores naturais e culturais que evocam. Como objeto empírico, investiga-se a Unidade de Conservação da Natureza Mata de Dois Irmãos, a qual foi analisada como um bem patrimonial enfocando não só os processos naturais, mas sobretudo os processos humanos apreendidos a partir da inter-relação estabelecida com o sítio, de modo direto ou indireto. A observação realizada foi mediada por entrevistas semiestruturadas, auscultando-se agentes locais (moradores), com também especialistas e gestores públicos, envolvidos de certa forma com esse sítio patrimonial. Da análise, foi possível apreender representações que traduzem os valores que são atribuídos ao ecossistema aqui tratado. Os resultados obtidos evidenciaram a essência contida no entrelaçamento entre as dimensões naturais e culturais, interpretada a partir das expressões e atitudes expostas por aqueles que interagem com o meio urbano no qual se insere e com ele se relaciona, o que vem dar relevância à dimensão sociocultural na existência e permanência dos ecossistemas, devendo ser levado em conta no processo operacional de gestão da conservação do patrimônio natural na cidade.

**Palavras-Chave:** Patrimônio Natural. Unidades de Conservação. Mata Atlântica.

## 1. INTRODUÇÃO

No Brasil, historicamente, a visão que incide sobre natureza e que reverbera nos processos e instrumentos de proteção dos ecossistemas, esteve tradicionalmente voltada para a valorização do caráter monumental dos sítios. Neles, os atributos naturais se destacam a partir da exuberância expressa na beleza cênica, na singularidade da biodiversidade e dos processos ecológicos, e na diversidade e formações geofísicas. Diante da preponderância desses fatores, os aspectos relacionados aos atributos culturais dos lugares, notadamente os modos de vida, produção e a convivência das populações tradicionais relacionadas com os ecossistemas, sobretudo em meio urbano, foram preteridos ou ignorados (MOURA, 2022).

A Constituição Federal do Brasil de 1937, que traz em seu bojo o dever do Estado na preservação dos bens “históricos, artísticos e naturais, assim como as paisagens ou locais particulares dotados pela natureza” (BRASIL, 1937, artigo 134), evidenciou, já nas primeiras décadas do século XX, a importância dos ecossistemas brasileiros para a conformação de um ideário nacional. Esse fator fica expresso na própria constituição, quando determina que “os atentados contra eles cometidos serão equiparados aos cometidos contra o patrimônio nacional” (BRASIL, 1937, artigo 134).

Ao serem relacionados ao patrimônio nacional, muitos desses ecossistemas são categorizados como **monumento natural**, inserindo-se entre os bens de destacada relevância para a caracterização da identidade da nação. Isso se deu no contexto do Estado Novo Brasileiro, que Miceli (1987, p.44) identifica como um “regime autoritário empenhado em construir uma ‘identidade nacional’ iluminista no trópico dependente”. O monumento natural passou a identificar e compor o ideário nacional, cuja importância é destacada por Scifoni (2006), ao afirmar que ao constar na lei maior do país, equipara-se a um monumento artístico e histórico, dotado dos valores convencionais do processo de avaliação dos bens culturais.

A noção do monumento natural, presente então nas discussões sobre a proteção dos ecossistemas brasileiros, advém das experiências internacionais que objetivavam a proteção dos grandes sítios naturais. No contexto da conservação patrimonial, tais experiências amalgamaram as noções tradicionais e dicotômicas entre natureza e cultura. Essa separação foi cancelada pela experiência preservacionista em criação de áreas protegidas, capitaneada

pelos Estados Unidos a partir do século XIX, que até então valorava os bens naturais por meio de sua condição de intocabilidade (*wilderness*), ou seja, pelo nível de não-interferência antrópica nos territórios (BRESSAN, 1996; DIEGUES, 2001).

As noções mais atualizadas sobre a conservação patrimonial reiteram que é crucial a consideração dos valores patrimoniais conferidos pelo conjunto de atores diversos que se relacionam com o bem a ser salvaguardado (IUCN, 2002; ICOMOS, 2013). Dessa forma, considera-se fundamental a relação histórica e cultural mantida entre os povos, o sítio e seus lugares. Contudo, em se tratando da evolução conceitual do chamado “patrimônio natural”, quando o processo se deu sobre uma perspectiva dicotômica, os grupos populacionais locais, detentores de menor poder político, foram marginalizados (DIEGUES, 2001). Esse fator ocorreu modo acentuado, levantando uma problemática em nações do sul global, onde as relações homem-natureza se mostram, em algumas comunidades e povos tradicionais, indissociáveis, dado o grau de dependência econômica, cultural e social que esses povos mantêm com seu meio circundante (MOURA, 2022).

Em 1972, com a Convenção para a Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural, os valores relativos à estética da paisagem e ao caráter monumental do meio natural foram, mais uma vez, ressaltados e postos como referenciais de avaliação patrimonial. Scifoni(2006, p.65) afirma que, diferentemente do entendimento do monumento natural, as novas definições sobre o patrimônio natural, no cenário global, já trazem os critérios ecológicos como parâmetros fundamentais, ao considerarem as zonas de habitat de espécies de animais ou vegetais ameaçadas e os “sítios naturais ou áreas naturais precisamente delimitadas de valor universal excepcional do ponto de vista da ciência, da conservação ou da beleza natural”<sup>1</sup> (UNESCO, 1972, p. 2, tradução nossa).

É importante destacar que as determinações daquela Convenção, apesar de ainda embebidas de concepções dicotômicas, trouxeram certo avanço à inserção da dimensão cultural aos processos de salvaguarda dos sítios tidos como naturais. Pereira (2018) pontua que, naquele momento, ampliou-se as discussões sobre a natureza incluindo aspectos relativos à cultura e às experiências anteriores em políticas culturais. Esses novos ares contribuíram para a efervescência das discussões posteriores sobre os povos relacionados com os ecossistemas, e suas representações atreladas aos territórios, sendo um contraponto à noção do *wilderness* e do monumento natural estrito.

No Brasil, na década de 1980, a perspectiva patrimonial sobre a natureza alcançou um novo respaldo na Constituição Federal de 1988 posto que, no artigo 225, é reforçado o entendimento dos biomas nacionais enquanto patrimônio nacional. Não se definiu o patrimônio natural propriamente dito, contudo, buscou-se inserir na definição do patrimônio cultural brasileiro os “[...] conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico” (BRASIL, 1988, artigo 225). De acordo com Pereira (2018, p.41), a Constituição Federal inovou ao reconhecer a natureza enquanto elemento identitário e necessário para a perpetuação **da memória dos grupos formadores da sociedade brasileira**.

---

<sup>1</sup> “[...]natural sites or precisely delineated natural areas of outstanding universal value from the point of view of science, conservation or natural beauty”(UNESCO, 1972, p.2).

Face ao exposto, observa-se que a relação entre a natureza e a cultura dos povos levanta a discussão, no Brasil, sobre o escopo e competência dos órgãos públicos relacionados com a gestão da conservação dos ecossistemas nacionais, principalmente no que concerne aos de menor extensão territorial. É importante destacar que, na década de 2000, visando à conservação dos biomas nacionais, em conformidade com o citado artigo 225 da Constituição Federal de 1988, foi instituído o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) por meio da lei federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, o qual estabelece as normas e critérios para a criação das Unidades de Conservação em âmbito nacional. Segundo esse sistema, a gestão das unidades realizada por meio de seus órgãos executivos, consultivos e deliberativos (ICMBio<sup>2</sup>, IBAMA<sup>3</sup>, órgãos estaduais, municipais e CONAMA<sup>4</sup>) ficou a cargo do Ministério do Meio Ambiente, não havendo menção a um compartilhamento com o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), órgão responsável pela conservação do patrimônio cultural brasileiro, nem à categoria do Patrimônio Natural, face ao conteúdo sociocultural citado e referenciado na Constituição Federal do Brasil.

Percebe-se, portanto, que há uma clara cisão teórico-metodológica na compreensão da natureza enquanto bem patrimonial. De um lado, reside a linha de pensamento que ressalta os significados essenciais para a vida das populações que interagem historicamente com os elementos naturais, por outro, aquela que, ao entender a importância dos ecossistemas para a conservação da biodiversidade, afasta a ação política patrimonial, fundamentada na integração entre as dimensões naturais e humanas. Nesse contexto, emerge a problemática da conservação da Mata Atlântica no Brasil, cujas ações políticas de conservação se baseiam na instituição das áreas protegidas, estabelecidas por meio do SNUC, objetivando mais fortemente a preservação do meio ecológico.

Usando como estudo empírico uma Unidade de Conservação (UC) de Mata Atlântica da cidade do Recife, a Mata de Dois Irmãos, este artigo objetivou levantar os principais aspectos relativos às representações que diferentes agentes elaboram sobre o ecossistema, reflexo das relações homem-natureza estabelecidas com o território. Dessa forma, discute-se os significados da UC para além dos seus tradicionais atributos naturais, adentrando no cerne da discussão patrimonial de ecossistemas e paisagens: a superação da dicotomia histórica estabelecida entre a natureza e a cultura.

## **2. A MATA ATLÂNTICA E O ENTENDIMENTO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO COMO PATRIMÔNIO NATURAL**

O bioma de Mata Atlântica, considerado o maior bioma brasileiro de mata tropical, juntamente com a Floresta Amazônica, tem sido submetido a pressões antrópicas desde o século XVI, à época da ocupação portuguesa no litoral brasileiro, cuja área de extensão coberta vem se reduzindo paulatinamente. Até então, a área de cobertura correspondia a 16% do território nacional, o equivalente a uma área de 1,3 milhões de km<sup>2</sup> (VALENTINI et al., 2012, p.116).

---

<sup>2</sup> Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade.

<sup>3</sup> Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis.

<sup>4</sup> Conselho Nacional do Meio Ambiente.

É alarmante a situação em que se encontra esse bioma, considerado como um dos mais ameaçados do mundo, encontrando-se hoje distribuído de forma segmentada, revelando sua condição de bioma fragmentado em parcelas ou áreas remanescentes. O desafio posto quanto à gestão da conservação da Mata Atlântica recai justamente em sua condição fracionada e dispersa, o que dificulta a preservação dos diversos ecossistemas, os quais se encontram sob o controle de distintas instâncias de gestão, federal, estadual e municipal.

Uma das questões para gestão da conservação patrimonial da Mata Atlântica reside em não se privilegiar apenas os chamados monumentos naturais ou áreas de maior extensão territorial, mas também considerar os fragmentos de ecossistemas de menor dimensão. Compreende-se que, quando a responsabilidade de gestão das unidades fragmentadas recai sobre os órgãos municipais e estaduais, o entendimento da dimensão patrimonial deve observar duas escalas de intervenção: o bioma, enquanto bem natural dada a sua biodiversidade, geodiversidade e importância ecológica global, e o fragmento de ecossistema em si, enquanto testemunho patrimonial único em suas singularidades e características locais, dotados de significados associados às suas especificidades socioambientais.

No Recife, os remanescentes ou fragmentos de Mata Atlântica são instituídos como Unidades de Conservação, à luz do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), por meio do Sistema Municipal de Unidades Protegidas do Recife (SMUP, 2014 – lei municipal nº 18.014, de 10 de maio de 2014), nos quais estão destacados em primazia os objetivos de conservação dos processos ecológicos. Sob a chancela do SMUP, são reconhecidos como Unidades de Conservação da Natureza 25 fragmentos florestais de Mata Atlântica na cidade, inseridas no conjunto de Unidades Protegidas municipais, caracterizadas como:

[...] espaços e os elementos naturais e artificiais do território municipal, sob atenção e cuidado especial em virtude de algum atributo específico e/ou único que apresentam, dotados de significativo interesse ambiental ou paisagístico [...]. (RECIFE, 2014, p. 4, art. 6)

Assim, essas Unidades de Conservação representam importantes ecossistemas que abrigam habitats de espécies nativas da flora e fauna da Mata Atlântica sendo fundamentais para a salvaguarda da biodiversidade. Contudo, além de seus atributos naturais, incorporam o caráter sociocultural local, representadas por algumas comunidades que se agregam a essas áreas, desenvolvendo relações culturais e sociais com cada fragmento de natureza em si. Nesse sentido, a história da formação da cidade do Recife é também um relato de como o território natural é apropriado pelos habitantes, imprimindo na memória da cidade a relação intrínseca entre os diferentes grupos populacionais e a natureza, por meio das manifestações culturais, das atividades de subsistência e do conjunto de crenças e mitos que se revelam na ampla dimensão imaterial que envolvem esses remanescentes florestais.

Assim posto, entende-se que a compreensão patrimonial das Unidades de Conservação na cidade não pode estar amparada apenas na categorização legal vigente. Ao contrário, emerge fruto de um processo histórico e cultural que deve ser interpretado à luz das imbricadas relações simbólicas entre as comunidades urbanas e seu território adjacente. O entendimento de patrimônio, segundo essa abordagem, tem como base os princípios e diretrizes teórico-conceituais consubstanciados na área da conservação integrada, que tem se

ampliado abarcando as dimensões naturais e culturais num bem patrimonial. De acordo com Bezerra (2011):

O patrimônio é entendido como sendo o conjunto de processos naturais e humanos, materiais e imateriais, cujos valores atribuídos pelos grupos sociais envolvidos devem ser conservados e mantidos visando à sua permanência e continuidade para as presentes e futuras gerações (BEZERRA, 2011, p.275).

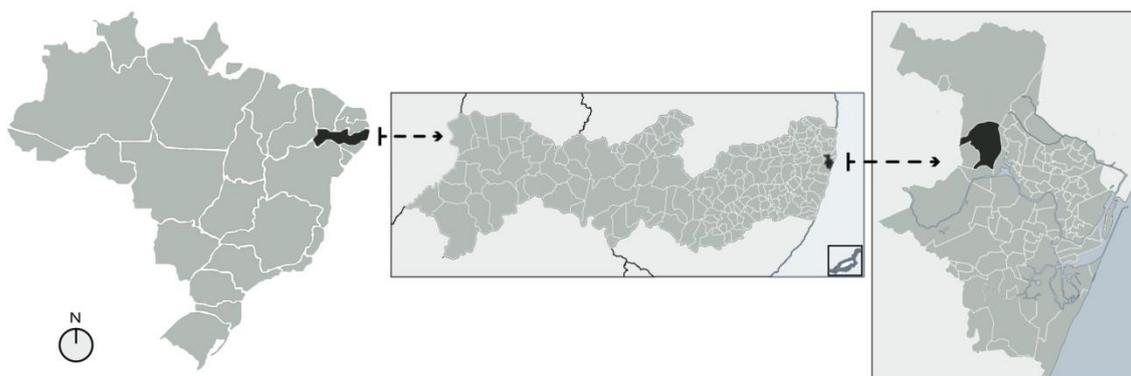
Admite-se, portanto, que as Unidades de Conservação inseridas no contexto urbano são dotadas de um forte teor sociocultural, fruto de uma relação histórica de interdependência entre o meio urbano e o natural. Isso significa que os assentamentos urbanos, principalmente as comunidades que ocupam as margens dos ecossistemas desenvolvem relações socioambientais com esse meio, sobretudo de subsistência e aproximações subjetivas relativas à identidade cultural (MOURA et al., 2020, p.190). Muitas vezes, remanescentes de ecossistemas se revelam como resquícios de um passado fisiográfico do território, cuja conformação atual reflete as dinâmicas da relação entre a natureza original e o processo histórico da ocupação humana (BEZERRA, 2017). Sobre esta questão, destaca Scifoni (2006):

A área natural protegida é, assim, tanto testemunho da evolução de processos ecológicos e do meio físico como resultado do processo histórico da apropriação social da natureza; apropriação que se dá de forma diferenciada, em maior ou menor intensidade e fornece um conteúdo social às áreas naturais. O patrimônio natural inscreve-se, assim, na memória dos diversos grupos que compõem a sociedade e leva em conta o vínculo destes com uma natureza transformada em objeto de ação cultural, em objeto de apropriação social. (SCIFONI, 2006, p. 72).

### **3. METODOLOGIA**

Levando em consideração a discussão apresentada, este artigo amparou-se no estudo da Mata de Dois Irmãos (Figura 1), UC da cidade do Recife. A escolha pelo remanescente se deu porque essa mata faz parte do cordão verde constituído pelo conjunto de fragmentos florestais de Mata Atlântica que circundam a área urbana, sendo emblemática para a cidade, além de ser uma das únicas UCs que possuía Plano de Manejo na época de levantamento dos dados primários (entre os anos de 2016 e 2017).

Figura 1 – Mapa de localização da Unidade de Conservação Mata de Dois Irmãos.



Fonte: elaborado pelos autores, 2022.

A investigação que subsidiou a análise realizada neste artigo foi desenvolvida no âmbito do Grupo de Pesquisa *Conservação do Patrimônio Natural* (CNPq/PROPESQ/UFPE), componente do Laboratório da Paisagem do Departamento de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Pernambuco. Para consecução dos objetivos propostos, foi realizado um levantamento de informações em fontes primárias, através da aplicação e gravação de entrevistas semiestruturadas junto aos agentes locais.

As entrevistas foram aplicadas num universo amostral de 16 atores, divididos em 3 categorias específicas, correspondendo a 3 gestores públicos, 2 especialistas e 11 moradores das redondezas. As questões colocadas nas entrevistas enfocaram o conhecimento que esses atores ou agentes possuem ou detém acerca do bem analisado; a importância dada a esse elemento natural no contexto urbano, socioeconômico e ambiental da cidade; e o que ele representa ou significa para cada grupo per si.

A sistematização das entrevistas se deu através da transcrição literal de todo material levantado que foi, posteriormente, analisado através do método Análise de Conteúdo proposto por Laurence Bardin (BARDIN, 1977). Sob desse método, é possível compreender o conteúdo textual em investigação através de uma unidade condensativa composta por palavras-chave destacadas do texto. No caso das entrevistas, essas palavras-chave destacam as principais representações dos agentes sobre a unidade de conservação, contemplando suas visões, suas demandas, seus receios e seus desejos para o território em que se inserem.

Assim, foi possível compreender a dinâmica e o teor sociocultural das relações estabelecidas entre esses principais atores e o bem natural analisado. A seguir, serão expostas e discutidas as principais representações socioculturais identificadas quando da análise do ecossistema investigado.

#### **4. AS MÚLTIPLAS REPRESENTAÇÕES DA MATA DE DOIS IRMÃOS**

A Mata de Dois Irmãos é um dos mais relevantes remanescentes de Mata Atlântica da cidade do Recife, compreendendo aproximadamente 385 hectares de área. Localizada no limite noroeste do Município, a Unidade de Conservação compõe o território do ambiente natural que circundam a cidade do Recife (Figura 2).

Figura 2– Mata de Dois Irmãos



Fonte: Célio Rocha, publicado em (MOURA et al., 2020, p.182); Imagem Satélite: Google Earth, 2021.

No seu entorno, localizam-se a Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) e o Laboratório Farmacêutico de Pernambuco (LAFEPE), enquanto em seu interior estão inseridos o zoológico da cidade e as instalações de sua unidade gestora. Estes equipamentos favorecem a vocação da Unidade de Conservação, vista como um dos mais proeminentes laboratórios de estudos sobre a biodiversidade e ecologia da Mata Atlântica no Recife, sendo frequente a rotina de pesquisa científica nas proximidades (MOURA et al., 2020). O papel científico da Mata de Dois Irmãos é inquestionável e se converte em forte argumento para a sua conservação, o que implicou, no ano de 2014, na publicação do seu Plano de Manejo pela Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Governo do Estado de Pernambuco. Esse Plano a destaca como sendo um componente natural de “extrema importância ecológica” (PERNAMBUCO, 2014, p.24). A representação da Mata enquanto um laboratório científico é evidente nas falas dos agentes das três categorias investigadas, conforme pode ser observado nos fragmentos de entrevista a seguir:

A gente vê todo dia aqui o povo indo catar mudinha, catar pé de mato pra estudar né? Tem o pessoal que vai lá pra dentro mesmo, acho que pra ver os pássaros, pra anotar as coisas. É importante pra manter isso aí eu acho.<sup>5</sup>

O povo da universidade vem tudinho aí. É bonito a menina estudando esse presente de Deus. Tem as escolas também que vem com as crianças. Estudar para depois saber o que preservar.<sup>6</sup>

Dois Irmãos se configura como um dos mais importantes laboratórios biológicos eu diria do Nordeste. A locação da Mata dentro do perímetro urbano e a sua extensão que permite a sobrevivência de uma marcante biodiversidade e de ciclos ecológicos envolvendo fatores bióticos e abióticos favorecem em muito a atividade do pesquisador na realização de levantamentos e observações in loco. Claro que ainda existe muito que melhorar em relação ao acesso dos pesquisadores ao interior, questões de logística e segurança, mas atualmente eu acho muito característico esse viés científico de Dois Irmãos, mais do que nas outras matas da cidade.<sup>7</sup>

<sup>5</sup> Homem, 35 anos, morador de Dois Irmãos.

<sup>6</sup> Mulher, 52 anos, moradora de Dois Irmãos.

<sup>7</sup> Mulher, gestora pública da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Governo do Estado de Pernambuco.

Além de sua função enquanto laboratório científico natural, nas narrativas históricas sobre a Mata de Dois Irmãos registra-se a presença da primeira estação de distribuição de águas do Recife, no final do século XIX, gerida pela Companhia do Beberibe. No interior da UC, estão presentes quatro grandes açudes que, outrora, serviam como mananciais de abastecimento hídrico da cidade do Recife. Com as atividades da CIA Beberibe se iniciou um novo período de ocupação do território do entorno da mata, quando os trabalhadores passaram a se estabelecer nas proximidades, atraídos por essa atividade e pelo aporte das novas infraestruturas viárias e ferroviária, o que permitiu a interligação da região às zonas mais adensadas do centro do Recife.

As águas de Dois Irmãos inauguraram uma nova fase de ocupação e expansão urbana para esta região da zona oeste da cidade, antes caracterizada pela ocupação da densa cobertura típica de floresta ombrófila. As memórias relacionadas às atividades da CIA Beberibe ainda são recordadas pela população que ali se assentou, composta por descendentes diretos dos trabalhadores ligados ao ofício referente às atividades de distribuição do sistema de águas. Esse fato foi observado quando da análise das relações estabelecidas com o local, principalmente com os corpos d'água existentes no interior da mata. A representação que é compartilhada, principalmente entre os moradores, é fruto deste processo histórico de conformação do território urbano. É a partir da transmissão dos significados da água, como um recurso ou a partir da valorização simbólica que esses corpos hídricos vão estar no cerne das representações elaboradas sobre a Unidade de Conservação. Em outras palavras, a Mata de Dois Irmãos é frequentemente associada às suas águas:

Minha família trabalhava na lá pelo açude. Era o que dava água pro povo. Ainda dá. Se tirar aquilo ali nem sei o que é da gente aqui. O açude do Prata é o mais importante, se tu ver, a água limpinha limpinha.<sup>8</sup>

Tem que preservar essa mata aí, rapaz. Sem as árvores não tem aqueles lagos não. Os açudes que dão água pra gente. Sem eles a gente fica como? Sem água?<sup>9</sup>

Tem as histórias dessa mata né? A gente cresce aqui escutando os barulhos da floresta e as mães metiam medo na gente dizendo que era curupira, aquela cumade fulozinha e essas coisas. Eu não acredito não, mas tu viu aquela casa lá dentro no açude? Dizem que é assombrada, mas o povo inventa muita coisa.<sup>10</sup>

Tem a lenda do açude ali. O povo dizia que tinha um tesouro afundado no Prata e quem guarda é o fantasma de uma senhora. Meu pai contava essa história pra assustar a gente.<sup>11</sup> (MOURA et al., 2020).

É sintomático que na Mata de Dois Irmãos, os aspectos simbólicos expressos através da manifestação e representação do aspecto imaterial esteja amparado na existência da água. Esse elemento é um grande guião das representações, sendo o folclore o mais evidente

---

<sup>8</sup> Homem, 63 anos, morador de Dois Irmãos.

<sup>9</sup> Homem, 27 anos, morador de Dois Irmãos.

<sup>10</sup> Mulher, 45 anos, moradora de Dois Irmãos.

<sup>11</sup> Mulher, 55 anos, moradora de Dois Irmãos.

produto de elaboração social. Um claro paralelo pode ser realizado entre o misticismo das águas da UC e o Recife como um todo, cidade tradicionalmente caracterizada pela relação do território urbano com o ambiente aquático. É partir dessa relação que os mitos mais correntes sempre estiveram associados à hidrografia, conforme pontua Gilberto Freyre (2000) ao afirmar que a condição anfíbia da cidade evoca o mal-assombro e o encantado:

Cidade talássica – escancarada ao mar – e, ao mesmo tempo, cortada por dois rios e manchada de água por várias camboas, riachos, canais – “Veneza americana boiando sobre as águas” – é natural que no Recife o sobrenatural esteja, como em nenhuma cidade grande do Brasil, ligado à água. À água do mar e às águas dos rios (FREYRE, 2000, p.34).

No caso de Dois Irmãos, registra-se a crença relativa à aparição do fantasma de Dona Branca Dias nas águas do açude. Segundo a lenda, conhecida na cidade do Recife, ela era judia e exilada, tendo sido perseguida pela Inquisição. Dona Branca, que residia no interior da Mata de Dois Irmãos, no sopé de um dos açudes, foi condenada pelo tribunal do Santo Ofício em Portugal pelo crime de judaísmo. Sob ameaça de condenação, antes de ser capturada, teria lançado toda sua prataria nas águas do açude, tornando-o instantaneamente límpido e reluzente, passando a emitir um brilho cintilante. Denominado hoje, oficialmente, como “Açude do Prata”, o ambiente lendário que o envolve é reconhecido por esse valor mítico.

Esses açudes fazem parte de um sistema de águas e mitos do oeste da cidade, juntando com Apipucos, ali onde morou Gilberto Freyre, Poço da Panela... Só que em Dois Irmãos você ainda preserva aquele mistério, aquela aura sobrenatural. Veja bem, em canto nenhum da cidade você tem, no meio da floresta, um chalé quase que perdido ali. Isso para o imaginário popular desperta muita coisa. As pessoas falam de Branca Dias, mas é muito claro que se um dia ela tiver existido, não foi naquele chalé que ela morou. Mas tá aí na memória e na boca do povo. É cultura. Cultura popular, né!<sup>12</sup>

Figura 3– Sobrado e Açude do Prata, área encantada da Mata de Dois Irmãos



Fonte: Célio Rocha, publicadas em (MOURA et al., 2020, p.182 e p.188).

<sup>12</sup>Homem, pesquisador da Universidade Federal de Pernambuco.

Além do episódio de Branca Dias, no interior da Unidade de Conservação, são relatados variados tipos de aparições, relacionadas com o ambiente natural, dentre as quais as mais tradicionais se referem à “cumade fulozinha” e às “mães d’água” ou a encantos locais, como “o menino do pirulito”.

Tanto o aspecto mítico e utilitário das águas, quanto a relevante função científica da Mata de Dois Irmãos remetem ao processo orgânico de elaboração de representações por parte dos indivíduos interagentes. Dessa forma, é inequívoca a necessidade dos instrumentos de gestão de superar dicotomias pré-estabelecidas. A Mata de Dois Irmãos corresponde não apenas a um ecossistema com relevantes atributos naturais, mas também a um território simbólico e afetivo, compreendido através de múltiplas representações que se sobre põem às visões institucionais e legais. Esses valores simbólicos imprimem na UC sua condição enquanto um patrimônio não reconhecido, ainda marginal às discussões sobre o Patrimônio Natural e Cultural.

## 5. CONCLUSÃO

O caminho teórico-conceitual percorrido que permite a compreensão do Patrimônio Natural, desde o *wilderness* e a natureza vista como um monumento de grande valor cênico até as discussões no âmbito da UNESCO, no século XX e diante, revela que, ao se tratar dessa categoria patrimonial, recomenda-se um amplo conhecimento dos ecossistemas singulares acerca de sua materialidade e imaterialidade. Deve-se dar relevância especial aos inseridos nos centros urbanos, e, sobretudo avaliando-se a relação estabelecida entre esses bens naturais e as comunidades que com eles interagem. Com isso é possível apreender as representações evocadas por esses grupos e até que ponto elas podem amparar o processo de gestão da conservação.

É preciso superar a dicotomia entre natureza e cultura nos instrumentos de gestão, uma vez que ela não faz sentido, pois “As pessoas integram o meio ambiente e, do mesmo modo o meio ambiente integra a pessoa” (MORAN, 2008, p.26-27). Entendendo o ser humano como parte da natureza “é necessário se afastar dessas dicotomias, aproximando-se de uma síntese em que o agente ou organismo age de maneira holística, fazendo justiça ao modo nuançado em que todos nós tomamos decisões, qualquer que seja o contexto em que nos encontramos.” (MORAN, 2008, p.27).

Compreender as representações, nos processos de planejamento e gestão da conservação dos recursos naturais, mostra-se como um requisito imprescindível nas atuais abordagens patrimoniais, principalmente quando nos deparamos com a fragmentação que ocorre nos ecossistemas urbanos resultando num conjunto de parcelas que fazem parte de um todo sintético, onde o conjunto da natureza na cidade se funde com o território urbano habitado.

Assim, quando a responsabilidade da proteção couber às esferas estaduais e municipais, o processo de gestão da conservação dos ecossistemas deve inserir a resultante das relações estabelecidas entre o ecossistema e os diversos habitantes do território urbanizado, sejam os tradicionais, sejam os novos ocupantes. Através da identificação das diversas representações elaboradas sobre os bens naturais em meio urbano e o entendimento

entre os diferentes grupos participantes do processo de elaboração de políticas e ações públicas voltadas para a conservação, a exemplo dos Planos de Manejo, espera-se atender aos objetivos de proteção e aos anseios da população e assim serem atenuados os conflitos socioambientais locais que se estabelecem.

A instituição das Unidades de Conservação representa um meio operacional importante para a conservação dos ecossistemas. Contudo, a visão que aparta a natureza da ação antrópica, ainda pautada no *wilderness*, impede a compreensão patrimonial plena de tais unidades, colocando-as sob o prisma de um determinismo ecológico e biocêntrico. De acordo com Diegues (2001), verifica-se que das relações entre o homem e a natureza provém o conhecimento empírico acerca de sua importância socioambiental, o etnoconhecimento, que pode se tornar um fator chave para a devida apreensão e compreensão dos bens naturais. Daí evidencia-se a importância de se considerar as populações nos processos de gestão patrimonial.

No caso específico das Unidades de Conservação da Natureza, entendidas como bem patrimonial natural e cultural, descortina-se um leque de possibilidades a serem consideradas pela gestão da conservação dos fragmentos naturais, dadas as especificidades locais. Os fragmentos de natureza, disseminados no território urbano, têm nos significados socioculturais, a diretriz que pode nortear o processo de conservação patrimonial a partir da identificação dos valores culturais e naturais que emergem das representações, os quais se imbricam numa totalidade ambiental.

O debate aqui proposto sobre as diferentes representações elaboradas sobre a Mata de Dois Irmãos, enquanto um exemplo replicável, busca destacar que, no processo de conservação dos ecossistemas, a relação entre a dimensão humana com os elementos naturais e a compreensão da natureza, como elemento identitário de povos e culturas, devem ser compreendidos para além do entendimento da natureza enquanto recurso natural. Com base nessa concepção de abordagem mais holística e sintética da realidade natural e cultural da UC investigada, acredita-se que as boas práticas de conservação da natureza se consolidem, entendendo que os significados atribuídos ao território só são válidos se forem reconhecidos intersubjetivamente e socialmente aceitos e acatados pelos grupos humanos relacionados. Essa abordagem é enfatizada por Muñoz Viñas quando afirma que “O patrimônio é aquele o qual os grupos ou as pessoas convêm entender como tal, e seus valores não são algo inerente, indiscutível ou objetivo, senão algo que as pessoas projetam sobre eles. A patrimonialidade não provém dos objetos e sim dos sujeitos [...]”<sup>13</sup> (VIÑAS, 2003, p.152)

Observa-se, a partir do caso apresentado, que urge a necessidade do estabelecimento de um processo de conscientização para conservação da Mata Atlântica e demais biomas nacionais em que a discussão acerca dos modelos de gestão vigentes ponha como foco o pacto a ser firmado entre os interesses de conservação dos atributos naturais e os interesses do conjunto de atores correlacionados, sem distinção e hierarquização. Dessa forma, o sítio natural se converte em um bem dotado de valores naturais e culturais,

---

<sup>13</sup> *El patrimonio es aquello en lo que los grupos o las personas convienen en entender como tal, y sus valores no son ya algo inherente, indiscutible u objetivo, sino algo que las personas proyectan sobre ellos. La patrimonialidad no proviene de los objetos, sino de los sujetos [...]*

relacionados com as identidades sociais e individuais, ou seja, um patrimônio a ser legado para as gerações presentes e futuras.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo**. Lisboa: Editora 70, 1977.
- BEZERRA, Onilda Gomes. **A Conservação do Patrimônio Natural/Cultural: Um sistema de indicadores para o monitoramento da conservação da significância dos Parques Nacionais brasileiros Patrimônios da Humanidade**. 2011. 359f. Tese (Doutorado em Desenvolvimento Urbano). Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2011.
- BEZERRA, Onilda Gomes. Paisagem como totalidade Homem-Natureza. In: VERAS, Lúcia Maria de Siqueira Cavalcanti et al. (Org.). **Cadernos de Arquitetura e Urbanismo**. João Pessoa: Patmos Editora, 2017, p. 34-51.
- BRASIL. [Constituição (1937)]. Constituição dos Estados Unidos do Brasil de 1937. Rio de Janeiro, RJ: Presidência da República, [1937].
- BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, [2016].
- BRESSAN, Delmar Antônio. **Gestão Racional da Natureza**. São Paulo: Hucitec, 1996.
- DIEGUES, Antônio Carlos. **O mito moderno da natureza intocada**. 3.ed. São Paulo: Editora Hucitec, 2001.
- FREYRE, Gilberto. **Assombrações do Recife Velho**. 5.ed. Rio de Janeiro: Topbooks, 2000.
- ICOMOS. **The Burra Charter**. Burra: Australia ICOMOS, 2013.
- IUCN; UNESCO. Australian Natural Heritage Charter. 2.ed. Sidney NSW: Australian Heritage Commission, 2002.
- MICELI, Sérgio. SPHAN: Refrigério da Cultura Oficial. **Revista do Patrimônio**, v, 22, p. 44-47, 1987.
- MORAN, Emílio F. **Nós e a natureza: uma introdução às relações homem-ambiente**. Tradução de Carlos Szlak. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2008.
- MOURA, Célio Henrique Rocha; BEZERRA, Onilda Gomes; SILVA, Joelmir Marques; ALBUQUERQUE, Caio Coelho Silva. Natureza e Patrimônio: Uma discussão sobre os valores culturais da Mata de Dois Irmãos e da Mata do Engenho Uchôa – Recife/PE. **Revista brasileira de meio ambiente**, n.3, p. 176-193, 2020.
- MOURA, Célio Henrique Rocha. **Uma imersão para além das cercas: as representações sociais da unidade de conservação Parque dos Manguezais**. 2022. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Urbano). Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2022.
- PEREIRA, Danilo Celso. Patrimônio Natural: Atualizando o debate sobre identificação e reconhecimento no âmbito do IPHAN. **Revista CPC**, v.13, p. 34-59, 2018.
- PERNAMBUCO. **Plano de Manejo do Parque Estadual de Dois Irmãos**. Recife: SEMAS, 2014.
- RECIFE. Lei Municipal nº 18.014, de 10 de maio de 2014. Institui o Sistema Municipal de Unidades Protegidas. Recife: Diário Oficial, [2014].
- SCIFONI, Simone. Os diferentes significados do Patrimônio Natural. **Diálogos**, v. 10, p.55-78, 2006.
- VALENTINI, Ivo Arnaldo; FERREIRA Ana Paula do Nascimento Lamano; GOZZY, Marcelo Pupim; FERREIRA, Maurício Lamano. Impacto ambiental por desmatamento e soterramento na Mata Atlântica: um estudo de caso no entorno da Região Metropolitana de São Paulo (RMSP). **Exacta**, n.1, p. 115-121, 2012.

Revista Nacional de  
**Gerenciamento de Cidades**

ISSN eletrônico 2318-8472, volume 10, número 81, 2022

VIÑAS, Salvador Muñoz. **Teoría contemporânea de la Restauración**. Madrid: Editorial Síntese, S.A. 2003.

UNESCO. **Convenção para a proteção do Patrimônio Mundial, Natural e Cultural**. Paris: [s.n.], 1972. Disponível em: <[whc.unesco.org/archive/convention-pt](http://whc.unesco.org/archive/convention-pt)>. Acesso em: 20 mar. 2021.